



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**  
**Processo n. 828/2020-43**  
**Processo Eletrônico n. 1001/2020-e**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 009/ALE/RO/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA G3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, Sr. **MARCOS OLIVEIRA MATOS**, inscrito no CPF sob o nº 420.547.102-58, portador do RG n.º 004.234 SSP/RO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **G3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.757.232/0001-05, com sede na Avenida Jorge Teixeira, 2638, Bairro Embratel, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP: 76.820-892, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **AMARILDO DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG n. 923.653.87 SSP/RO e, inscrita no CPF n. 043.139.669-86, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 009/ALE/RO/2020, instaurado através do Processo Administrativo n. 828/2020-43 e, Processo Eletrônico n. 1001/2020-e, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato nº 009/ALE/RO/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses**, para continuidade da prestação de serviços de solução integrada de outsourcing de impressão, mediante o fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso, para atender as necessidades desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL**

O respaldo jurídico do presente instrumento encontra-se consubstanciado na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial no seu artigo 57, inciso II, bem como no Processo Administrativo nº 828/2020-43 e Processo Eletrônico n. 1001/2020-e, mediante autorização do Secretário-Geral (e-DOC 87FC17E0 - 170).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 64.800,00** (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

### CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados da contratante, no corrente exercício, por conta da seguinte programação: Programa de Trabalho 01 126 1006 2405 240501, Natureza da Despesa 33.90.40.12, Fonte de Recurso 0.1.00.100000 100 – Empenho 2021NE001141, no valor de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), emitida em 15/04/2021 (e-DOC 8AF287C5 - 171), sendo que o valor remanescente será quando do exercício de 2022, em virtude da anualidade orçamentária.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo será de **12 (doze) meses**, a contar de 16 de abril de 2021 e ultimando-se em 15 de abril de 2022, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato 009/ALE/RO/2020, lavrado no Processo Administrativo n. 828/2020-43 e Processo Eletrônico n. 1001/2020-e.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes, e registrado às fls. 08 do Livro de Registros de Termos Aditivos do ano de 2021 da Advocacia Geral da ALE/RO.

Porto Velho/RO, 15 de abril de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA MATOS**  
Secretário Geral – ALE-RO

**AMARILDO DA SILVA**   
Representante Legal – G3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Visto:  
**Miqueias José Teles Figueiredo**  
Consultor Jurídico – ALE/RO

ATO Nº 57/2021-SRH/D/SG/ALE

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 479, de 31 de março de 2021.

**RESOLVE:**

Considerar válido o pagamento de 05 (cinco) diárias, no período de 12 a 16/04/2021, ao servidor relacionado que irá realizar visita técnica, produção jornalística e mídias sociais durante o evento de entrega de equipamentos agrícolas da Associação de Produtores da Primeira Linha - APROPRIL, nos municípios Presidente Médici/RO, Ministro Andreazza/RO e Cacoal/RO, conforme processo nº 14821/2021-e.

Matricula	200165434
Nome	Nilson Nascimento da Silva
Cargo	Asses. Esp de Gabinete
Lotação	Dep. Isequiel Neiva

Porto Velho - RO, 16 de Abril de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**

Secretário-Geral ALE/RO

**ADVOCACIA GERAL**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 009/2020

Processo Administrativo nº 828/2020-43 Processo Eletrônico Nº 1001/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA G3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 009/ALE/RO/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuidade da prestação de serviços de solução integrada de outsourcing de impressão, mediante o fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso, para atender as necessidades desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**DO VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 64.800,00(sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados da contratante, no corrente exercício, por conta da seguinte programação: programa de Trabalho 01 12610062405 240501, natureza da Despesa 33.90.40.12, fonte de Recurso 0.1.00.100000 100 – Empenho 2021NE001141, no valor de R\$ 48.600,00(quarenta e oito mil e seiscentos reais), emitida em 15/04/2021 (e-DOC 8AF287C5 -171), sendo que o valor remanescente será quando do exercício de 2022, em virtude da anualidade orçamentária.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, a contar de 16 de abril de 2021 e ultimando-se em 15 de abril de 2022, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes, e registrado às fls. 08 do Livro de Registros de Termos Aditivos do ano de 2021 da Advocacia Geral da ALE/RO.

Porto Velho/RO, 15 de abril de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA MATOS**

Secretário Geral – ALE/RO

**AMARILDO DA SILVA**

Representante Legal - G3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

**Visto:**

**Miqueias José Teles Figueiredo**

**Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO**